## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de empresa para locação de tendas piramidais para o evento da 41ª FACILPA, que será realizada no Recinto de Exposições José Oliveira Prado, sito à Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 300, no período de 26 de abril a 06 de maio de 2018, durante as festividades comemorativas do aniversário da cidade.

## 2. Deverão ser fornecidos os seguintes equipamentos:

- a) 19 (dezenove) unidades de tendas tipo pirâmide nas dimensões 10x10m², confeccionada em estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais treliçadas para captação e canalização de água, cobertura confeccionada em lona sintética especial branca, composta de tivera em poliéster de alta tenacidade, fio 4x4 revestida com PVC pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos antichama, antimofo, antifungo e laca anti raios UV;
- b) 2 (duas) unidades de tendas tipo pirâmide nas dimensões 10x15m², confeccionada em estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais treliçadas para captação e canalização de água, cobertura confeccionada em lona sintética especial branca, composta de tivera em poliéster de alta tenacidade, fio 4x4 revestida com PVC pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos antichama, antimofo, antifungo e laca anti raios UV;
- c) 28 (vinte e oito) unidades de tendas tipo pirâmide nas dimensões 05x05m², confeccionada em estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais treliçadas para captação e canalização de água, cobertura confeccionada em lona sintética especial branca, composta de tivera em poliéster de alta tenacidade, fio 4x4 revestida com PVC pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos antichama, antimofo, antifungo e laca anti raios UV;
- d) 86 (oitenta e seis) unidades de placas de fechamento nas dimensões 1,60x5,0m para laterais das tendas, confeccionados em quadro de estrutura metálica e fechado com lonas nas mesmas especificações das coberturas.
- **3.** A empresa contratada ficará responsável por:
- a) Todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos;
- b) Utilizar pessoal devidamente habilitado e qualificado para a execução dos serviços e arcar com todas as despesas de salários, alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários:
- c) Fornecer ART, memorial descritivo de cálculo, laudo técnico e projeto dos equipamentos;
- d) Contratar seguro de responsabilidade civil dos equipamentos.